

INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA

NOTAS EXPLICATIVAS

2025

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
(REAIS)**



Rua Cristóvão Colombo, 82, CEP 14.770.000, Bairro Centro, Colina– SP, contato@institutohumaniza.com.br

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA é uma entidade sem finalidade de lucro, de caráter beneficente, com Título de Utilidade Pública Municipal, Título de Utilidade Pública Estadual, com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) constituída como associação, de direito privado. Que tem por finalidade, de acordo com seu estatuto social:

- I. desenvolver atividades assistenciais de natureza médico hospitalar, diagnósticas e ambulatoriais, em estrutura própria ou cedida, a todas as pessoas que delas necessitem, sem distinção de nacionalidade, cor, sexo ou religião
- II. oferecer acolhimento e acompanhamento médico e psicossocial às pessoas com distúrbios psíquicos e deficiência mental;
- III. manter estabelecimento próprio ou de terceiros, que funcione como sede da Associação, onde possam ser desenvolvidas todas as atividades que objetivem finalidades previstas no "caput" deste artigo;
- IV. promover ações e prestar serviços de saúde, inclusive ao Sistema Único de Saúde (SUS) e Assistência Social (SUAS);
- V. Administrar Unidades de Pronto Atendimento, Prontos Socorros, Ambulatórios de Especialidades, Policlínicas, UPA 24h, AMEs, UBSs/ESFs, Hospitais e Maternidades, bem como Hospitais especializados em Saúde Mental
- VI. desenvolver o ensino e a pesquisa na área das ciências da saúde, apoiando a investigação científica, bem como contribuindo para a qualificação profissional;
- VII. contribuir para o estabelecimento de políticas públicas e programas visando garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão, podendo firmar convênios, contratos, parcerias e demais instrumentos jurídicos com outras instituições de natureza pública e/ou privada, nacional e/ou internacional, de ensino, pesquisa e/ou assistência à saúde
- VIII. ministrar cursos, produzir e disponibilizar material didático e científico assim como tecnologias na área das ciências da saúde;
- IX. incentivar, com ampla divulgação nos meios de comunicação de massa, a participação da comunidade na formulação e implementação de políticas públicas de saúde, por meio do Conselho Estadual de Saúde, dos Conselhos Municipais de Saúde e de outras formas de organização da população como os Conselhos de Bairros e as Comunidades de Saúde;
- X. apoiar programas de medicina preventiva, com equipes multidisciplinares, identificando e minimizando os fatores de risco aos quais a população está exposta, dando prioridade ao atendimento em áreas periféricas

- XI. promover campanhas para divulgar informações sobre os fatores que afetam a saúde pública, particularmente os que aumentam o risco de morte violenta, como o uso de armas de fogo, uso indevido de drogas, acidentes de trânsito e acidentes de trabalho;
- XII. apoiar campanhas de conscientização contra os riscos do uso do fumo e do álcool;
- XIII. adotar programas que contribuam para a melhoria do atendimento às pessoas acometidas de patologias crônicas
- XIV. apoiar programas de prevenção, assistência e tratamento à dependência de drogas;
- XV. desenvolver campanhas de informação e prevenção sobre doenças sexualmente transmissíveis e HIV/AIDS;
- XVI. apoiar estudos, desenvolver campanhas, pesquisas e programas para reduzir a incidência, morbidade e mortalidade- causadas por HIV/AIDS, assim como a prevenção e orientação sobre saúde
- XVII. Prestar assistência de fisioterapia na prevenção e tratamento dos distúrbios cinéticos funcionais intercorrentes em órgãos e sistemas do corpo humano, gerados por alterações genéticas, por traumas e por doenças adquiridas;

O eventual resultado das atividades remuneradas deverá ser, obrigatoriamente, aplicado no desenvolvimento de suas finalidades.

2. BASE PARA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e às normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 e suas revisões, para as Entidades sem finalidade de lucros.

a) Declaração de Conformidade

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2025, além da observância à Lei nº 6.404/76 e suas alterações, a INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA declara, de forma explícita e sem reservas, que em todas as circunstâncias, a representação apropriada é obtida pela conformidade com as normas, interpretações e comunicados técnicos do Conselho Federal de Contabilidade – CFC; relacionados a seguir:

- i. Resolução CFC n.º 750/93 e suas alterações – dispõe sobre os Princípios de Contabilidade;
- ii. Resolução CFC n.º 1.330/11 – aprova a ITG 2000 – Escrituração Contábil;
- iii. Resolução CFC n.º 1.374/11 e suas alterações – aprova a Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro;
- iv. Resolução CFC n.º 1.185/09 e suas alterações – aprova NBC TG 26 – Apresentação

- das Demonstrações Contábeis;
- v. Resolução CFC n.º 1.409/12 – aprova a ITG 2002 – Entidades sem Finalidade de Lucro;
- vi. Resolução CFC n.º 1.255/09 e suas alterações – aprova NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas;
- vii. Demais NBC TGs completas, quando aplicáveis.

b) Base de Mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, com exceção das aplicações financeiras apresentadas a valor justo por meio do resultado. As propriedades para investimento são mensuradas a valor justo.

c) Moeda funcional e Moeda de Apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real (\$), que é a moeda funcional do ambiente econômico onde a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil atua.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente nessas demonstrações contábeis e seguiram os princípios, métodos e critérios uniformes em relação àqueles adotados no encerramento do último período social, findo em 31 de dezembro de 2025.

a) Regime de Competência

As receitas e as despesas são devidamente reconhecidas, respeitando-se o regime contábil de competência. O Princípio da Competência determina que os efeitos das transações e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem, independentemente do recebimento ou pagamento, pressupondo a simultaneidade da confrontação de receitas e de despesas correlatas.

b) Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas inclui a provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando constituída, o valor residual do ativo imobilizado, a provisão para descontinuidade e a provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

c) Ativos circulantes e não circulantes

• Caixa e equivalentes de caixa:

Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos.

• Créditos a receber

Referem-se a valores antecipados pela empresa aos seus empregados, geralmente como adiantamento salarial. Esses valores serão descontados ou compensados em um

pagamento futuro. A antecipação é feita antes do vencimento do salário regular. O valor adiantado é uma obrigação que será quitada posteriormente.

- **Outros créditos**

Corresponde a valores a receber ou direitos, inerentes a despesas pagas indevidamente, que são classificadas em valores a recuperar, transferência entre unidades, em caráter de empréstimo e bloqueios judiciais

- **Valores a recuperar**

Referem-se a desembolsos ocorridos indevidamente, por erro na alteração financeira que gerou direito de restituição à entidade.

- **Empréstimos/ transferência entre unidades a receber:**

Refere-se ao empréstimo de recursos financeiros ou bens entre diferentes unidades ou entidades que fazem parte de uma mesma organização. Esses empréstimos não envolvem uma transação com partes externas, mas sim uma movimentação interna de recursos para atender a necessidades específicas de uma unidade em determinado momento.

- **Bloqueio judicial**

Refere-se a bloqueios de recursos em conta bancária determinados pelo poder judiciário, em decorrência de ações civis e trabalhistas.

- **Estoque:**

Os estoques são demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido de realização. O custo é determinado pelo método de avaliação de estoque "custo médio ponderado" e o valor líquido de realização corresponde ao preço de venda estimado menos custo para concluir e vender.

- **Imobilizado:**

Demonstrado pelo valor do custo de aquisição e contempla a depreciação correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens.

d) Passivos circulantes e não circulantes

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

e) Provisões

Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

f) Empréstimos/ transferência entre unidade a pagar

Refere-se ao empréstimo de recursos financeiros ou bens entre diferentes unidades ou entidades que fazem parte de uma mesma organização. Esses empréstimos não envolvem uma transação com partes externas, mas sim uma movimentação interna de

recursos para atender a necessidades específicas de uma unidade em determinado momento.

g) Apuração do Resultado do Período

O valor do superávit ou déficit é incorporado ao Patrimônio Social e ainda, o superávit, ou parte de que tenha restrição para aplicação, é reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido.

h) Receitas e despesas

O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social.

Receitas de subvenções custeio

As receitas auferidas por subvenções correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados, e são reconhecidas no resultado do exercício proporcionalmente aos gastos incorridos.

Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais, a Entidade atendeu a Resolução nº. 1.305 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC que aprovou a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamental e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002 R1.

Custos e despesas

Os custos e despesas incorridos correspondem basicamente às despesas com pessoal, o consumo de materiais e medicamentos hospitalares, serviços médicos necessários ao funcionamento da unidade hospitalar, serviços de terceiros relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento das operações hospitalares, despesas administrativas e os custos corporativos compartilhados

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

São valores que a entidade possui para liquidez imediata, classificam-se de acordo com a possibilidade de utilização sendo neste caso “recursos com restrição” provenientes de parceria com o Município, decorrente com contrato de gestão firmado com o poder público, possuindo destinação específica a fim de atingir os objetivos presentes nos termos acordados.

Em 31/12/2025, as disponibilidades estavam assim constituídas:

RECURSOS COM RESTRIÇÕES			
Disponibilidade com restrição	Saldo em 31/12/2025		Saldo em 31/12/2024
Caixa e banco movimento	745.454,78		745.454,78
Aplicação financeira com restrição	16.728.441,57		18.725.979,18
	20.030.552,66		19.471.433,96

5. CRÉDITOS A RECEBER

Nesta rubrica constam valores de adiantamentos concedidos a empregados e a anulação de saldo anterior de adiantamento de fornecedores para correção da situação. Além de outros valores a receber conforme os quadros abaixo

OUTROS CRÉDITOS		
Outros créditos	Saldo em 31/12/2025	Saldo em 31/12/2024
Valores a recuperar	26.277,92	2.687,89
	26.277,92	2.687,89

ADIANTAMENTOS DIVERSOS		
Adiantamentos a funcionários e fornecedores	Saldo em 31/12/2025	Saldo em 31/12/2024
Adiantamento de férias	85.310,94	50.007,59
Adiantamento 13 salario	0,00	0,00
	85.310,94	50.007,59

6. ESTOQUES

É composto de medicamentos, insumos hospitalares e demais materiais utilizado para o funcionamento, assim classificados:

ESTOQUE		
Mercadorias, produtos e insumos	Saldo em 31/12/2025	Saldo em 31/12/2024
Estoque	21.005,56	21.005,56
	21.005,56	21.005,56

7. IMOBILIZADO

Demonstramos o quadro abaixo os saldos constantes do imobilizado, bem como os valores até então depreciados / amortizados.

IMOBILIZADO		
Imobilizado	Saldo em 31/12/2025	Saldo em 31/12/2024
Móveis e utensílios	125.429,39	125.429,39
Máquinas e equipamentos	1.008.852,11	1.008.852,11

	1.134.281,50		1.134.281,50
--	---------------------	--	---------------------

DEPRECIAÇÕES			
(-) Depreciações de móveis e utensílios	54.071,73		54.071,73
(-) Depreciações de máquina, equi. fer	380.235,37		380.235,37
	434.307,10		434.307,10

8. CONTAS A PAGAR

As contas a pagar e as obrigações são opções no passivo circulante, representando as dívidas da empresa com vencimento no curto prazo, geralmente até 12 meses. As contas a pagar referem-se aos valores devidos a fornecedores por compras de mercadorias, serviços ou materiais primários, enquanto as obrigações englobam outros compromissos financeiros, como empréstimos e tributos a vencer.

8.1 FORNECEDORES A PAGAR

Representa as obrigações da empresa com seus fornecedores, originadas pela aquisição de mercadorias, materiais primários ou serviços de crédito. Ela está comprometida no passivo circulante, uma vez que se refere a compromissos com vencimento no curto prazo, geralmente de até 12 meses. O valor registrado na conta de fornecedores corresponde ao montante total a ser pago, discriminado por fornecedor e de acordo com os prazos estabelecidos. A planilha abaixo mostra os valores devidos a fornecedores prestados no exercício de 2025

FORNECEDORES			
Credores	Saldo em 31/12/2025		Saldo em 31/12/2024
Fornecedores	4.054.295,35		2.995.058,17
	4.054.295,35		2.995.058,17

8.2 OBRIGAÇÕES RETIDAS A TERCEIROS A REPASSAR

As obrigações retidas a terceiros a repassar, como CSRF, IRRF e ISS, são registradas no passivo do saldo, representando valores que a empresa reteve de seus colaboradores ou conversa de serviços e deve repassar aos órgãos competentes. A CSRF (Contribuição para a Seguridade Social da Receita Federal), o IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte) e o ISS (Imposto Sobre Serviços) são tributos devidos ao governo, que a empresa atua como participativa no processo de retenção e repasse.

OBRIGAÇÕES FISCAIS			
Obrigações fiscais	Saldo em 31/12/2025		Saldo em 31/12/2024
CSRF s/ PJ (PIS, COFINS, CSLL)	99.444,36		3.562,62
INSS retidos s/ PJ	25.025,00		33.250,48
IRRF retido s/ PJ	7.430,40		11.419,50
ISS retido s/ PJ	17.402,07		11.179,65
	149.301,83		59.412,25

9. SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS

Compreendem os débitos em aberto com remunerações de funcionários, encargos sociais, impostos e contribuições retidas na fonte conforme quadro abaixo:

SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS			
Obrigações trabalhistas	Saldo em 31/12/2025		Saldo em 31/12/2025
Ordenadas a pagar	1.446.798,64		2.059.020,36
Rescisões a pagar	67.631,85		100.859,62
Pensão alimentícia s/ salários	944,40		6.723,27
FGTS a recolher	195.391,20		229.789,74
PIS s/ folha a recolher	1.512,24		22.134,91
INSS s/ salários	650.464,98		382.789,67
IRRF s/ salários	59.170,92		83.718,21
Provisão de férias + 1/3 a pagar	2.249.172,94		1.408.477,98
Provisão de 13º salário a pagar	0,00		0,00
	4.671.087,17		4.293.513,76

10. TRANSFERÊNCIA ENTRE UNIDADES

Referem-se aos valores transferidos de uma unidade da empresa para outra, com o objetivo de demonstrar a movimentação de recursos ou bens dentro da organização. Essas transferências poderão ocorrer entre filiais, departamentos ou centros de custo, e deverão

ser registradas de maneira clara, a fim de garantir a precisão das projeções financeiras consolidadas. No saldo, as transferências são evidenciadas tanto no ativo quanto no passivo, conforme a natureza da transação, sendo que o valor transferido de uma unidade será reconhecido como aumento no ativo da unidade destinatária e, simultaneamente, com aumento do passivo da unidade de origem.

EMPRÉSTIMOS/TRANSFERÊNCIA ENTRE UNIDADES			
	Saldo em 31/12/2025		Saldo em 31/12/2024
Empréstimos/Transferência entre unidades	0		20.475,42
	0		20.475,42

11 . RESULTADO DO PERÍODO

O Resultado do período foi apurado em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 14:

Resultado do período	902.338,11
----------------------	------------

Presidente VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES
CPF (MF) nº: 368.595.208-09

Contador RENATO LUIS DE SOUSA ANTUNES
CPF (MF) nº: 382.773.688-95
CRC nº: 1SP308623/O-6